

DECRETO Nº 4.971, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

**ANEXO** 

DECRETO NÚMERO: 4.971, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103010065.2.202000	660	3390.91.00	1	150000	5.000,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	641	3390.39.00	/	150000	0,00	5.000,00
Totais em R\$					5.000,00	5.000,00

AFFONSO HENRIQUES MOMBERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Athalía Nante Junqueira D retora de Sábinete

Mat. 41/7607